

Ata nº 15/2022 - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, os vereadores Altenir Rodrigues da Silva e Jane Elizete Ferreira Martins da Silva, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, analisaram e emitiram pareceres aos seguintes Projetos e Veto: Projeto de Lei do Executivo nº 2782, de 23 de junho de 2022 – Dispõe sobre a concessão de uso de imóvel público e dá outras providências, Projeto de Resolução nº 3, de 8 de julho de 2022 – Trata da aprovação das diárias e relatórios de viagens dos vereadores do Poder Legislativo Municipal do período de 1º de abril a 30 de junho de 2022, e dá outras providências e Veto parcial à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 2741, de 15 de dezembro de 2021. Após análise, a Comissão decidiu **emitir parecer favorável** ao Projeto de Lei do Executivo e ao Projeto de Resolução. O Veto parcial à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Municipal nº 2741/2021 teve **parecer desfavorável** da Comissão. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: